



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia - CRC

RESOLUÇÃO Nº 001/2021-PED-CRC

Transferência Interna - Ano Letivo 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DE CIANORTE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno ou câmpus para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Pedagogia** - Campus Regional de Cianorte da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Transferência Interna de **Curso** da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Pedagogia - Campus Regional de Cianorte**, ano letivo de 2021, por não atender ao disposto do item 5.1.1 do Edital nº 001/2021-DAA.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Maria Euarda Mackincs Franzoia	111466	Historia	1º Série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Marli Delmonico de Araújo Futata
Coordenadora.